



PORTARIA Nº 120/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 064/2020, de 12 de março, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2020;

• THAMYRES THAYNARA DE MACÊDO DE LIMA – CUIDADOR(A)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -